



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	3
Ministério das Cidades	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6
Ministério das Comunicações	8
Ministério da Cultura	9
Ministério da Defesa	9
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	18
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	19
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	20
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	20
Ministério da Educação	21
Ministério da Fazenda	103
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	109
Ministério da Igualdade Racial	111
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	111
Ministério da Justiça e Segurança Pública	117
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	121
Ministério de Minas e Energia	125
Ministério das Mulheres	138
Ministério do Planejamento e Orçamento	138
Ministério de Portos e Aeroportos	139
Ministério dos Povos Indígenas	140
Ministério da Previdência Social	140
Ministério das Relações Exteriores	142
Ministério da Saúde	142
Ministério do Trabalho e Emprego	150
Ministério dos Transportes	151
Ministério do Turismo	199
Banco Central do Brasil	199
Ministério Público da União	200
Tribunal de Contas da União	202
Defensoria Pública da União	202
Poder Legislativo	202
Poder Judiciário	202
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	207
Ineditoriais	215

..... Esta edição é composta de 308 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 110120

Número do Contrato: 514/2023.

Nº Processo: 00091.006872/2022-23.

Inexigibilidade. Nº 7/2023. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA. Contratado: 29.508.686/0001-08 - REFINITIV BRASIL SERVICOS ECONOMICOS LIMITADA. Objeto: Reajustar o valor do contrato, a partir de 03/2026, pela aplicação do percentual de 4,68%, baseada na variação do IPCA/IBGE, apurado no período de 11/2024 a 10/2025, nos termos do subitem 17.1.1. do Projeto Básico, art. 61 da IN SEGES/MPDG 05/2017 e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666 de 1993; prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contemplando o período de 22/03/2026 a 21/03/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993. Vigência: 22/03/2026 a 21/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 658.383,60. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2026).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

EDITAL SGE/AGU Nº 3, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO 1º PRÊMIO INOVAGU - PRÊMIO DE INOVAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO Nº 00400.002179/2023-21

A SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria Normativa AGU nº 120, de 18 de dezembro de 2023, torna público o resultado da Avaliação referente ao 1º Prêmio InovAGU - Prêmio de Inovação da Advocacia-Geral da União, nos termos do Edital SGE/AGU nº 1, de 1º de dezembro de 2025.

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

1.1. O resultado da Avaliação do 1º Prêmio InovAGU - Prêmio de Inovação da Advocacia-Geral da União, realizada nos termos do item 7.1.2 do Edital SGE/AGU nº 1, de 1º de dezembro de 2025, está disponível no Anexo.

1.2. Os empates foram solucionados conforme critérios definidos nos itens 7.1.2.4 e 7.1.2.5 do Edital SGE/AGU nº 1, de 1º de dezembro de 2025.

1.3. São iniciativas finalistas e aptas para a etapa Escolha do Público as três primeiras colocadas em cada categoria, nos termos do item 7.1.2.6 do Edital SGE/AGU nº 1, de 1º de dezembro de 2025.

1.4. Não cabe recurso contra o resultado da Avaliação, conforme previsão no item 10.5 do Edital SGE/AGU nº 1, de 1º de dezembro de 2025.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO

2.1. Os representantes das iniciativas finalistas deverão encaminhar vídeo da apresentação oral em formato de pitch à Comissão Organizadora, conforme disposto nos itens 7.1.3.3 e 7.1.3.4 do Edital SGE/AGU nº 1, de 1º de dezembro de 2025, por meio do link encaminhado ao e-mail de contato indicado no formulário de inscrição.

2.2. O(s) representante(s) escolhidos para participar do vídeo deverão apresentar a iniciativa de forma clara, consistente e objetiva, indicando as entregas para a Advocacia-Geral da União. O arquivo deverá ter o máximo de 2 minutos e 30 segundos.

2.3. O encaminhamento do vídeo deverá ser realizado até o dia 11 de fevereiro de 2026, sob pena de desclassificação.

2.4. A Advocacia-Geral da União não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do participante, que impossibilitem o envio do vídeo.

2.5. Não será aceito envio do vídeo por via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital SGE/AGU nº 1, de 1º de dezembro de 2025, ou com este Edital.

2.6. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente pelo endereço eletrônico premio.inovagu@agu.gov.br.

STELLA ARRUDA MOTA

